



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 001/2021

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa TWS – TELECOM WORLD SYSTEMS LTDA EPP.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual isento, com sede nesta Cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves e a empresa **TWS – TELECOM WORLD SYSTEMS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.065.816/0001-29 e Inscrição Estadual nº 062.716897.00-96, com sede na Rua Platina, nº 457, Loja 02, bairro Prado, Belo Horizonte/MG, CEP 30410-430, neste ato representado pelo sócio Jaime de Jesus Freitas, portador do CPF nº 532.632.606-00, doravante denominados respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviço nº 001/2021, submetido ao procedimento de **PREGÃO PRG nº 067/2020 – PRC 218/2020**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE TORRES E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMAS REPETIDORES E AMPLIFICADORES DE POTENCIA DE TELEFONIA CELULAR EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIANA**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto acréscimo de quantitativos dos serviços constantes do Contrato nº 001/2021, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, de acordo com a discriminação abaixo:

Item	Discriminação	Unid.	P. Unitário R\$	Quant. Total	Aditivo	Valor (R\$) Total	Valor do Aditivo R\$
1	INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA GERAL	SV	15.000,00	10	2	150.000,00	30.000,00
2	INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TORRE E ATERRAMENTO	SV	235.252,60	10	2	2.352.526,00	470.505,20
3	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	SV	45.238,25	10	2	452.382,50	90.476,50
4	MANUTENÇÃO DAS TORRES	Mensal	39.987,50	12	25%	479.850,00	9.996,88
TOTAL DO ADITIVO							R\$ 600.978,58

Cláusula Segunda - DO VALOR

Considerando o acréscimo dos quantitativos discriminados na cláusula anterior, o valor total do presente aditivo é de **R\$ 600.978,58 (seiscentos mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)**, passando o valor total do contrato original a ser de R\$ 4.035.737,08 (quatro milhões trinta e cinco mil setecentos e trinta e sete reais e oito centavos).

Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias: **2301.04.122.0001-2.421-449051 1108 ficha 693;**
2301.04.122.00001.2.421-339039 1108 ficha 862.

Cláusula Quarta - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 21 de julho de 2021.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício


Arlinda Gonçalves Coelho
Sec. Mun. de Administração
CONTRATANTE


Jaime de Jesus Freitas
TWS - TELECOM World Systems Ltda. EPP
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____